



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTÓCOLO N.º

INDICA O NOME DO DR. LUIS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA
PESSOA PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

DESPACHO:

..... em de de 19

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. FRANCISCO AGUIAR em de 19
O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ao Sr. em de 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19
O Presidente da Comissão de
.....

Brasília - 06/06/95
Assinado: 3a6
Assinado: 3a5

SINOPSE

PROJETO N.º de de de 19....

EMENTA:

.....
.....
.....

AUTOR:

Discussão Única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em.....de..... de 19....

Promulgado em.....de..... de 19....

Vetado em.....de..... de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de..... de 19....

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 14 de junho de 1995
1.º SECRETÁRIO



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/95

Indica o nome do Dr. Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa para o Tribunal de Contas do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 308 da Resolução 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Indica o nome do Dr. Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, para a vaga ocorrida no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 49, III da Constituição do Estado do Ceará, regulamentada pela Lei nº. 12.424, de 19 de abril de 1995.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 1995.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____



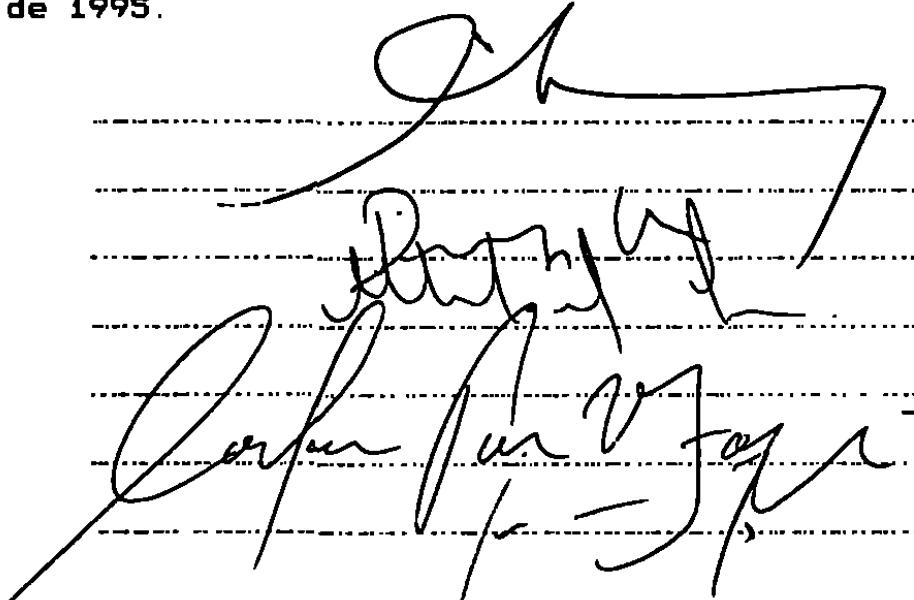
PF PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXERCICIO
LEGISLATIVO.
DATA 14 / 06 / 95 REFL. PML. *Quem* 03/95

Indica o nome do Dr. Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa para o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 1º - Indica o nome do Dr. Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, para a vaga ocorrida no Tribunal de Contas do Estado do Ceará de acordo com o Art. 49, III da Constituição do Estado do Ceará, regulamentada pela Lei nº. 12.424, de 19 de abril de 1995.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacto da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 14 de junho de 1995.



DEP. CID GOMES
PRESIDENTE
DEP. MOESIO LOTOLA
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MANOEL VERAS
1º SECRETARIO
DEP. IDEMAR CITO
2º SECRETARIO
DEP. CARLOMANO MARQUES
3º SECRETARIO
DEP. TED PONTES
4º SECRETARIO

aloria DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0003 / 95

Autor MESA DIRETORA

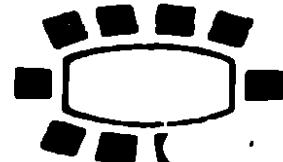
mento. INDICA O NOME DO DR. LUIS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PES-
SOA PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

apissão CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data da entrada ____/____/____

lator
signado

Prazo ____/____/____



rever

FAVORAVEL

CONTRÁRIO

ABSTINENTE

ias

liberação da Comissão

Diligência

Data ____/____/____

s Pres

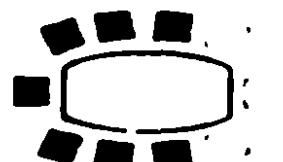
Ass Rel

missão

Data da entrada ____/____/____

lator
signado

Prazo ____/____/____



rever

FAVORAVEL

CONTRÁRIO

ABSTINENTE

ias

Diligência

liberação da Comissão

Data ____/____/____

s Pres

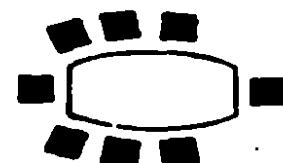
Ass Rel

missão

Data da entrada ____/____/____

lator
signado

Prazo ____/____/____



rever

FAVORAVEL

CONTRÁRIO

ABSTINENTE

ias

Diligência

liberação da Comissão

Data ____/____/____

s Pres

Ass Rel